



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 25 Janeiro de 2008 - Nº 3082

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS – JORNAL ESPÍRITO SANTO DE FATO.

OBJETO: Divulgação da campanha do Carnaval.

VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1562/2008.

FORNECEDOR: SOMBRASIL COMUNICAÇÕES LTDA – RÁDIO CIDADE FM.

OBJETO: Divulgação da campanha do Carnaval.

VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1552/2008.

FORNECEDORA: FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA – FM 107.

OBJETO: Divulgação da campanha do Carnaval.

VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1525/2008.

IPACI

PORTARIA Nº 210/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) protocolado(s) mencionado:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 208, de 31.10.2007, onde se lê “Therezinha Maria de Jesus” leia-se “Theresinha Maria de Jesus”.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 224/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Arlete Maria dos Anjos Carvalho	Assistente Legislativo	CMCI	34 dias	11/11/07	555/07

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 225/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
Arlete Maria dos Anjos Carvalho	Assistente Legislativo	CMCI	15/12/07	555/07

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 238/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) mencionado :

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Dionília Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	60 dias	01/01/08	9487/07 11580/0711773/07
Fernando Marcos da Rocha	Motorista	SEMOSUR	31 dias	01/12/07	3626/07 5803/07
João Claro de Faria	Vigia	SEME	31 dias	01/01/08	2253/07
Tânia Coelho Camacho	Auxiliar de Serv. Públicos	SEME	60 dias	01/01/08	26146/07

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 239/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
Eurides Rodrigues da Cruz	Aux.Serv.Públicos	SEME	20/12/07	31321/07
Líotides Pereira de Souza Junior	Oficial Administrativo	SEMGOV	10/12/07	26134/05 28346/05
Tânia Cristina Maitan Silva	Professora	SEME	08/12/07	30216/07 31439/07

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 240/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Maria da Penha Reis de Paula	Vigia Municipal	SEMSET	42 dias	21/12/07	31118/07

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 241/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado :

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Maria do Carmo Diniz Torquato	Professora	SEME	60 dias	01/01/08	26418/07
Mario Lé	Gari	SEMOSUR	31 dias	01/01/08	16127/07 15730/07

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 242/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado :

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Anderson da Silva Oliveira	Motorista	SEMDES	91 dias	01/01/08	27273/07 27274/07
Adriana Machado Agostini	Professora	SEME	60 dias	01/01/08	11646/07
Dorcas Abreu Rios Bertoldi	Professora	SEME	31 dias	01/01/08	15178/07 14166/07
Dorcas Ferreira Cezario	Professora	SEME	31 dias	01/01/08	15139/07
Wellington Lima Lopes	Aux.S.Gerais	SEMUS	31 dias	01/01/08	26915/07

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 008 /2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº 878/2007,

RESOLVE:

Conceder a **FRANCIANE AMADEU BALMAS**, exercendo o cargo de Diretora Financeira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao exercício de 2007/2008, **a partir de 1º de fevereiro de 2008**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **DAYSE MODESTO CORREA**, Gerente de Controle de Despesas e Receitas, para responder pelo cargo de Diretora Financeira, no período, com ônus para o Instituto.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

POLISUL GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA a Licença de Operação, válida até 11 de dezembro 2011 para a atividade 01.04 Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Soturno, s/nº, Km 06, Estrada da Cobiça, Distrito de V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1203

COMUNICADO

ELIEDSON LUIZ - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental nº 123/2007, com validade até 10 de março de 2008, para atividade de montagem, reparo ou manutenção de máquinas e equipamentos industriais, localizado na Rua Maria Fortunato Canholato, 04, Santo Agostinho - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1205

COMUNICADO

JOSÉ CARLOS BONADIMAN DELPUPO, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 1582/2005 e processo nº 161216 atividade de recondicionamento de motores. Situada a rua Erotildes Albino Damasceno-50- Jardim Itapemirim – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1XX

COMUNICADO

RETIFICADORA SÃO LUIZ LTDA EPP torna público que obteve e requereu da SEMMA a renovação de Licença de Operação nº 240/2001, para atividade de oficina mecânica, reparo em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situado na Rod. Cachoeiro x Alegre, KM 01 s/n , Bairro Waldir Furtado Amorim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1208